



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 524, de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 80, de 25 de abril de 2024, seção 2, pág. 28; a Portaria nº 525, de 23 de abril de 2024; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 10 de abril de 2026, pela docente Elaine Luciana Sobral Dantas, enquanto Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Angicos, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato das servidoras docentes Elaine Luciana Sobral Dantas e Franselma Fernandes de Figueiredo, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Angicos.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 25 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Elaine Luciana Sobral Dantas, matrícula Siape nº 1621261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente Franselma Fernandes de Figueiredo, matrícula Siape nº 2128227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, poderá substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Angicos, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 25 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES